



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO
Edital nº 90 de 24 de outubro de 2012

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas torna público que estarão abertas as inscrições para o recrutamento de PROFESSOR SUBSTITUTO a ser admitido na forma da Lei nº 8.745/93, bem como das disposições disciplinares internas, nas condições abaixo discriminadas:

1. DAS VAGAS

1.1 São objetos deste edital as vagas para professor substituto, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

1.2. A remuneração das vagas dispostas neste edital será feita na forma prescrita pela Orientação Normativa nº 5, de 28 de outubro de 2009, da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, tomando-se por referencial os parâmetros remuneratórios do Padrão Inicial da Classe para a qual o candidato for contratado, conforme quadro a seguir:

| QUADRO DE VAGAS | | | | REMUNERAÇÃO (ON nº 05/2009 – SRH/MP, Lei nº 12.269/2010 e Medida Provisória nº 568/2012) | | |
|-------------------------------|-------|--------|-------|--|-------------------------------|----------------|
| FUNÇÃO | NÍVEL | REGIME | VAGAS | VENCIMENTO BÁSICO (A) | RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (B) | TOTAL (em R\$) |
| PROF. SUBSTITUTO (AUXILIAR) | 1 | 40h | 14 | 2.215,54 | 140,87 | 2.356,41 |
| PROF. SUBSTITUTO (ASSISTENTE) | 1 | 40h | 06 | 2.402,56 | 734362 | 3.137,18 |

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O pedido de inscrição será feito por área de estudo, conforme o quadro de vagas constante no Anexo I.

2.2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos através do site www.copeve.ufal.br, entre as 17h do dia 25 de outubro de 2012 às 17h do dia 05 de novembro de 2012.

2.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição extemporâneos.

2.4. A taxa de inscrição corresponderá ao valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), devendo ser paga até o último dia do período de inscrições disposto no item 2.2.

2.4.1. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição, salvo no caso de cancelamento do concurso por conveniência da administração.

2.5. Cada candidato poderá concorrer a mais de uma vaga, devendo optar, todavia, por apenas uma delas na hipótese de conflito entre os cronogramas de realização das provas.

2.6. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de inteira responsabilidade deste, cabendo à UFAL o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa, correta ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3. DA ISENÇÃO DE INSCRIÇÃO

- 3.1. Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:
- a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135, de 26 de junho de 2007; E
 - b) for membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal *per capita* de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.
- 3.2. A isenção mencionada no item 3.1 deverá ser solicitada no momento da inscrição, até as 17 horas do dia 29/10/2012.
- 3.3. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copeve.ufal.br, até o dia 31/10/2012.
- 3.4. Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 2.2

4. DAS CONFIRMAÇÕES DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Em atenção à Súmula nº 266, do Superior Tribunal de Justiça, serão homologadas as inscrições dos candidatos que efetuarem o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazos previstos neste edital.
- 4.2. A lista contendo as confirmações de pagamento da referida taxa será publicada no site www.copeve.ufal.br em 08/11/2012.

5. DAS PROVAS E DA NOTA FINAL

- 5.1. Os candidatos submeter-se-ão à Seleção Pública Simplificada, de Prova Escrita com peso 6 (seis) e de Prova de Didática, com peso 4 (quatro).
- 5.2. As provas terão início em data provável de 20/11/2012.
- 5.2.1. Os cronogramas contendo data exata, horário e local de realização das provas será divulgado no site www.copeve.ufal.br até 31/10/2012.
- 5.3. O candidato deverá comparecer ao local das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência, munido da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto e do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.
- 5.3.1. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, conforme estabelecido no item 5.3., não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.
- 5.4. O programa para as provas escrita e didática constará de 05 (cinco) pontos sobre matéria da Área de Estudo objeto do concurso, de acordo com o Anexo II deste Edital.

DA PROVA ESCRITA

- 5.5. A Prova Escrita terá duração máxima de 03 horas e consistirá em dissertação sobre ponto temático sorteado no início da prova escrita, sendo considerados na avaliação os fatores: apresentação, conteúdo e linguagem.
- 5.6. A prova discursiva deverá ser à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.
- 5.7. Durante a realização da prova escrita é vedada a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular ou qualquer aparelho/equipamento digital, eletrônico ou analógico incompatível com o ambiente de avaliação, sob pena da eliminação.
- 5.8. Na avaliação da Prova Escrita, cada examinador atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A nota final da Prova Escrita será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, sendo eliminado o candidato que obtiver média inferior a 5,0 (cinco inteiros).

DA PROVA DIDÁTICA

- 5.9. A Prova Didática terá duração de 50 (cinquenta) minutos e consistirá em aula proferida em nível de graduação sobre ponto temático sorteado após a divulgação do resultado da prova escrita, excluindo-se aquele ponto que tenha sido objeto da prova escrita.
- 5.9.1. Após o sorteio do ponto da Prova Didática, será feito o sorteio da ordem de realização das provas pelos candidatos.
- 5.10. A Prova Didática será realizada após o decurso de, no mínimo, 12 (doze) horas do sorteio do ponto referido no item 5.7.

- 5.11. O sorteio da ordem de realização da Prova Didática será público.
- 5.11.1. Não é obrigatória a presença do candidato ao sorteio referido no item anterior, porém é de sua responsabilidade o seu conhecimento.
- 5.12. Serão divulgados no Quadro de Avisos do local de realização do concurso, o número e o assunto do ponto sorteado para a Prova Didática, a ordem de sua realização pelos candidatos, bem como dia e hora do início.
- 5.13. Será considerado desistente o candidato que não estiver presente na hora designada para o início da Prova Didática.
- 5.14. Serão considerados para atribuição de nota, os seguintes fatores:
- a) capacidade de planejamento de aula, de comunicação e de síntese do candidato;
 - b) conhecimento da matéria; e
 - c) uso adequado do tempo destinado à realização da prova.
- 5.15. Conforme o número de candidatos aprovados na prova escrita, a Banca Examinadora poderá dividi-los, mediante sorteio, em grupos de 4 (quatro) candidatos, no mínimo 12 (doze) horas antes da realização da Prova Didática do primeiro grupo.
- 5.15.1. Uma vez formados os grupos será sorteado o ponto para todos os candidatos do primeiro grupo e definido o cronograma dos sorteios de ponto dos grupos subsequentes.

DA NOTA FINAL

- 5.16. Será reprovado o candidato que obtiver a média final inferior a 7,0 (sete), considerando-se, no cômputo, as notas obtidas nas 02 (duas) provas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez).
- 5.17. Havendo empate após o cômputo de todas as notas, terá preferência o candidato que, na seguinte ordem:
- a) tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste concurso público, conforme o parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso;
 - b) obtiver maior nota na prova didática;
 - c) obtiver maior nota na prova escrita.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho e publicado no Diário Oficial da União.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. O julgamento da banca examinadora é irreparável, salvo manifesta ilegalidade.
- 7.2. Os candidatos poderão interpor recurso, quanto ao mérito ou vício de forma, até o primeiro dia útil após a divulgação dos resultados de cada etapa, ou em até três dias úteis após publicação do resultado final no Diário Oficial da União.
- 7.3. Os recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFAL, localizado no Campus A.C. Simões-Maceió/AL (Reitoria), no horário de 08 às 17 horas.
- 7.4 Os recursos não terão efeito suspensivo sobre o processo seletivo simplificado.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 8.1 O prazo de validade do processo seletivo simplificado será de 01 (um) ano, sem prorrogação, contados a partir da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

9. DO REGIME DE TRABALHO

- 9.1. A prestação de serviços será no Regime de Trabalho especificado para cada área de estudo (Anexo I), pelo período de seis (06) meses, prorrogáveis a critério da Administração;
- 9.2. A jornada de trabalho dos candidatos selecionados poderá ser nos turnos diurno, vespertino e/ou noturno;

10. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- 10.1. São requisitos básicos para contratação, sem prejuízo de outros exigidos por lei:
- a) a nacionalidade brasileira;

- b) visto permanente ou temporário, se estrangeiro.
- c) o gozo dos direitos políticos;
- d) a quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- e) o nível de escolaridade/titulação exigido para o exercício do cargo;
- f) a idade mínima de dezoito anos;
- g) aptidão física e mental.

10.1.1. A comprovação da escolaridade/titulação só será exigida no momento da contratação junto ao Departamento de Administração de Pessoal (DAP) desta Universidade;

10.2. A não comprovação dos subitens anteriores importará a insubsistência da inscrição e a nulidade da aprovação e dos direitos dela decorrentes.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição implicará no compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar as condições estabelecidas para o processo seletivo deste edital, bem como as disposições específicas pertinentes inseridas no Estatuto e no Regimento Geral da UFAL, as quais passam a integrar este edital como se nele estivessem escritas, não podendo alegar, sob qualquer pretexto, o desconhecimento destas disposições, para qualquer fim em direito admitido.

11.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e os comunicados a serem divulgados na forma dos subitens 5.2. e 5.2.1. deste edital.

11.3. Anular-se-ão sumariamente, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter penal, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se for comprovada a falsidade ou inexistência da prova documental apresentada pelo candidato e, ainda, se o candidato instado a comprovar a exatidão de suas declarações, não o fizer.

11.4. Os candidatos classificados até o número de vagas fixado no Anexo I serão convocados para admissão por via postal.

11.4.1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao Departamento de Administração de Pessoal da Universidade, em até 05 dias úteis após o recebimento da convocação por via postal, munidos da documentação necessária para a assinatura do contrato.

11.5. O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante a Copeve, enquanto estiver participando do concurso público, por meio de acesso ao site <http://www.copeve.ufal.br/sistema>.

11.5.1. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.

11.6. A admissão importa no compromisso de o candidato habilitado acatar as normas estabelecidas pela legislação em vigor, pelo Departamento de Administração de Pessoal e pela Unidade Acadêmica em que for lotado.

11.7. Por excepcional necessidade da Administração e de acordo com a formação acadêmica do candidato aprovado e contratado, este poderá ser remanejado para lecionar disciplina diversa daquela para a qual prestou concurso.

11.8. A classificação no processo seletivo não assegura ao candidato direito subjetivo ao ingresso no Serviço Público Federal, mas apenas a expectativa de ser contratado temporariamente na forma da Lei nº 8.745/93, observada a ordem classificatória, ficando a admissão condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao predomínio do interesse da Administração Pública.

11.9. Não será fornecido ao candidato documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim a homologação do certame publicada no Diário Oficial da União.

11.10. Em não havendo candidatos aprovados ou inscritos em qualquer das vagas ofertadas por este edital, poderá a Universidade Federal de Alagoas reabrir as inscrições, alterando, ou não, as especificações para provimento dessas vagas.

11.11. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho.

Silvia Regina Cardeal
Pró-Reitora

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|--|-------|---|------------|------|--|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Administração da Produção | Auxiliar | 40h | Graduação em Administração ou Engenharia da Produção. |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Farmacologia e Bioquímica | Assistente | 40h | Graduação na área de Ciências da Saúde, e Mestrado em Farmacologia ou Bioquímica ou áreas afins. |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Metodologia de Ensino | Auxiliar | 40h | Licenciatura em Educação Física ou Licenciatura Plena em Educação Física. |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Saúde da Mulher | Auxiliar | 40h | Graduação em Enfermagem, e Especialização em Saúde da Mulher ou áreas afins. |
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Urbano e Paisagem | Assistente | 40h | Graduação em Arquitetura e Urbanismo, e Mestrado em Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. |
| Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios | 1 | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente | 40h | Graduação em Serviço Social, e Mestrado em Serviço Social. |
| Campus do Sertão | 1 | Comunicação: Lógica, Técnicas e Tecnologias | Auxiliar | 40h | Graduação em Comunicação Social ou Ciência da Computação. |
| Campus do Sertão / Santana do Ipanema | 1 | História Econômica | Auxiliar | 40h | Graduação em Ciências Econômicas ou História. |
| Campus do Sertão | 1 | Língua Portuguesa e Linguística | Auxiliar | 40h | Graduação em Letras com Habilitação em Português. |
| Campus do Sertão | 1 | Matemática | Auxiliar | 40h | Graduação em Engenharia ou Matemática ou Física. |
| Campus do Sertão / Delmiro Gouveia | 1 | Mecânica Computacional e Estruturas | Auxiliar | 40h | Graduação em Engenharia Civil. |
| Campus do Sertão / Santana do Ipanema | 1 | Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão | Auxiliar | 40h | Graduação em Administração ou Economia ou Engenharia de Produção ou Matemática ou Estatística. |

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. | TITULAÇÃO MÍNIMA |
|---------|-------|---|------------|------|--|
| FANUT | 1 | Nutrição Clínica | Assistente | 40h | Graduação em Nutrição, e Mestrado em Nutrição ou áreas afins. |
| FAU | 1 | Design de Interiores | Auxiliar | 40h | Graduação em Design ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins, e Especialização em Design ou Arquitetura e Urbanismo ou áreas afins. |
| FAU | 1 | Design de Produto | Auxiliar | 40h | Graduação em Design ou áreas afins, e Especialização em Design ou áreas afins. |
| FEAC | 1 | Teoria Econômica e Economia Internacional | Auxiliar | 40h | Especialização em Economia ou áreas afins. |
| ICBS | 1 | Imunologia e Virologia | Assistente | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, e Mestrado em Ciências da Saúde ou áreas afins. |
| ICBS | 1 | Zoologia de Vertebrados | Assistente | 40h | Graduação em Ciências Biológicas ou áreas afins, e Mestrado em Zoologia. |
| ICHCA | 1 | Relações Públicas e Atualidade | Auxiliar | 40h | Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Relações Públicas, e Especialização em Comunicação Social ou áreas afins. |
| IM | 1 | Cálculo Diferencial e Álgebra Linear | Auxiliar | 40h | Graduação em Matemática. |

ANEXO II
PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------|-------|---------------------------|----------|------|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Administração da Produção | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Gerência da Qualidade e Produtividade;
2. Pesquisa Operacional;
3. Gestão de Produção;
4. Gestão Mercadológica;
5. Gestão de Recursos Materiais e Patrimoniais.

Pontos:

1. Composto de Marketing;
2. Classificação de Materiais;
3. Toyotismo e Fordismo;
4. Gestão da Qualidade Total;
5. Planejamento e Controle da Produção.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------|-------|---------------------------|------------|------|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Farmacologia e Bioquímica | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Farmacologia;
2. Bioquímica.

Pontos:

1. Farmacocinética, Farmacodinâmica e Interações Medicamentosas;
2. Antibióticos, Anti-Inflamatórios e Analgésicos;
3. Ansiolíticos e Psicotrópicos;
4. Química dos Carboidratos: Metabolismo da Glicose e do Glicogênio;
5. Ácidos, bases, pH e Sistema Tampão: Bioquímica da Respiração e do Sangue.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------|-------|-----------------------|----------|------|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Metodologia de Ensino | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Metodologia da Educação Física Escolar;
2. Metodologia do Ensino dos Jogos e Brincadeiras na Educação Física Escolar;
3. Metodologia do Ensino da Dança na Educação Física Escolar.

Pontos:

1. O jogo e a dança enquanto conteúdos de ensino-aprendizagem da Educação Física no âmbito da educação básica: análise, importância, objetivos, problemáticas atuais e sistematização do conteúdo;
2. Educação Física Escolar e sua caracterização enquanto componente curricular ou atividade curricular: implicações para o trabalho pedagógico no âmbito da educação básica;
3. As diferentes concepções para o ensino da Educação Física na educação básica: uma análise dos objetivos e conteúdos do ensino-aprendizagem;
4. A avaliação do processo de ensino-aprendizagem da Educação Física na educação básica: problemáticas atuais e sua relação com a metodologia de ensino;
5. A Educação Física enquanto componente curricular da educação básica: os princípios curriculares no trato do conhecimento específico da área.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------|-------|-----------------|----------|------|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Saúde da Mulher | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Saúde da Mulher I e II;
2. Embriologia;
3. Aleitamento humano.

Pontos:

1. Gênero, raça e etnia: implicações para o processo saúde-doença da mulher;
2. Sistematização da Assistência de Enfermagem em Ginecologia: saberes e práticas;
3. Atuação do(a) enfermeiro(a) na consulta pré-natal: o contexto da integralidade;
4. O acolhimento à parturiente nos serviços de saúde;
5. Cuidados de enfermagem à puérpera.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------|-------|-------------------|------------|------|
| Campus Arapiraca / Arapiraca | 1 | Urbano e Paisagem | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Planejamento Regional e Urbano;
2. Teoria do Urbanismo;
3. Projeto de Urbanismo 1, 2 e 3;
4. Projeto de Paisagismo.

Pontos:

1. Planejamento, gestão urbana e legislação urbanística;
2. Teorias da produção e da organização do espaço e a estética da cidade;
3. Urbanismo em áreas consolidadas;
4. Programa urbanístico e estudo das formas dos espaços e dos territórios urbanos.
5. Procedimentos de intervenção paisagística em escala micro.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|--|-------|--------------------------------------|------------|------|
| Campus Arapiraca / Palmeira dos Índios | 1 | Fundamentos do Trabalho Profissional | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Fundamentos do Serviço Social 1 a 5;
2. Ética em Serviço Social;
3. Serviço Social e Processo de Trabalho;
4. Administração e Planejamento Social;
5. Oficina de Estágio em Serviço Social 1 a 3;
6. Seminário de Estágio em Serviço Social 1 e 2;
7. Oficina de Pesquisa em Serviço Social;
8. Seminário de TCC;
9. TCC.

Pontos:

1. A interlocução do Serviço Social com os fundamentos teórico-metodológicos do marxismo;
2. As diferentes abordagens da questão social no âmbito do Serviço Social;
3. A construção do projeto ético-político do Serviço Social e os desafios para a sua consolidação;
4. A realidade profissional na contemporaneidade: demandas e respostas do Serviço Social à luz de seus fundamentos teórico-metodológicos;
5. O contexto sócio-histórico-institucional e o desenvolvimento das competências profissionais.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------|-------|---|----------|------|
| Campus do Sertão | 01 | Comunicação: Lógica, Técnicas e Tecnologias | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Lógica, informática e comunicação;
2. Seminário integrador.

Pontos:

1. Fundamentos e princípios da lógica formal;
2. A produção textual diante das tecnologias de informação e comunicação;
3. Análise, interpretação e crítica textual: necessidades do mundo contemporâneo;
4. A sociedade da informação: potencialidades e problemas;
5. Fundamentos e princípios básicos da comunicação.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------------------------------------|-------|--------------------|----------|------|
| Campus do Sertão / Santana do Ipanema | 1 | História Econômica | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Economia Política;
2. História Econômica Geral;
3. Economia Brasileira Contemporânea;
4. História do Pensamento Econômico;
5. Economia do Setor Público.

Pontos:

1. Governo Lula;
2. Governo Fernando Henrique Cardoso;
3. Funções do Estado na economia;
4. Marx e a realidade da economia moderna;
5. O café como mola propulsora do desenvolvimento industrial.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------|-------|---------------------------------|----------|------|
| Campus do Sertão | 1 | Língua Portuguesa e Linguística | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Leitura e produção de textos em Língua Portuguesa 1;
2. Leitura e produção de textos em Língua Portuguesa 2;
3. Teoria Linguística 1;
4. Teoria Linguística 2;
5. Fonologia do Português;
6. Morfologia do Português;
7. Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa;
8. Linguística aplicada;
9. Projeto Integrador 3;
10. Projeto Integrador 4;
11. Projeto Integrador 5;
12. Teoria Linguística 1;
13. Teoria Linguística 2.

Pontos:

1. Concepções de linguagem no quadro da pesquisa linguística contemporânea;
2. Textualidade: categorias de construção do texto;
3. Os processos de leitura e escrita no ensino da Língua Portuguesa;
4. Variação linguística e ensino de Língua Portuguesa;
5. Gramática e ensino da Língua Portuguesa.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------|-------|----------------|----------|------|
| Campus do Sertão | 1 | Matemática | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Geometria Analítica;
2. Elementos de Cálculo II;
3. Elementos de Cálculo III.

Pontos:

1. Vetores no \mathbb{R}^2 e \mathbb{R}^3 ;
2. Retas, planos e superfícies;
3. Derivada direcional e Gradiente;
4. Integrais de funções de uma variável real e Teorema Fundamental do Cálculo;
5. Sequências e Séries Infinitas.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|------------------------------------|-------|-------------------------------------|----------|------|
| Campus do Sertão / Delmiro Gouveia | 1 | Mecânica Computacional e Estruturas | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Introdução à Computação;
2. Cálculo Numérico;
3. Elementos de Mecânica dos Sólidos I, II e III;
4. Resistência dos Materiais;
5. Teoria das Estruturas I e II.

Pontos:

1. Solução numérica de sistemas de equações lineares;
2. Integração numérica e diferenciação numérica;
3. Estática da partícula e dos corpos rígidos;
4. Tensões e deformações. Relações constitutivas;
5. Análise de estruturas isostáticas e hiperestáticas.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------------------------------------|-------|--|----------|------|
| Campus do Sertão / Santana do Ipanema | 1 | Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Matemática e Estatística Aplicadas à Gestão;
2. Matemática Financeira;
3. Seminário Integrador II.

Pontos:

1. Gráficos e séries estatísticas – distribuição de frequência, medidas de dispersão;
2. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares;
3. Probabilidade e Distribuições de Probabilidade;
4. Limites, Derivadas e Integrais;
5. Amostragem, distribuições amostrais e técnicas aplicadas à gestão

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|------------------|------------|------|
| FANUT | 1 | Nutrição Clínica | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Semiologia Nutricional;
2. Nutrição Clínica 2 e 3;
3. Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica.

Pontos:

1. Avaliação Nutricional no Indivíduo Enfermo (Antropometria e Bioquímica);
2. Aspectos Clínicos e Nutricionais do HIV-AIDS;
3. Aspectos Clínicos e Nutricionais do processo de cicatrização;
4. Aspectos Clínicos e Nutricionais nas Hepatopatias;
5. Aspectos Clínicos e Nutricionais nas Doenças Inflamatórias Intestinais.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|----------------------|----------|------|
| FAU | 1 | Design de Interiores | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Linguagem e Expressão Espacial;
2. Projeto de Interiores 1, 2 e 3;
3. Projeto de Eventos;
4. Projetos de Interiores Especiais;
5. Detalhes Construtivos;
6. Materiais de Construção e Acabamentos.

Pontos:

1. Metodologia de Projeto em Design de Ambientes;
2. Projeto para ambientes residenciais: ergonomia e acessibilidade;
3. Projeto para ambientes corporativos: flexibilidade e custos;
4. Projeto para ambientes comerciais: expositores e iluminação planejada;
5. Projeto de Eventos: logística e sustentabilidade.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------------------|----------|------|
| FAU | 1 | Design de Produto | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Linguagem e Expressão Plástica;
2. Modelos e Maquetes;
3. Projeto de Objetos 1, 2 e 3;
4. Projeto de Mobiliário 1, 2 e 3;
5. Ergonomia do Produto;
6. Materiais e Técnicas Industriais.

Pontos:

1. Metodologia de Projeto em Design de Produto;
2. Modelagem: materiais e técnicas;
3. Construção de modelos físicos;
4. O móvel planejado e o de assinatura: processos industriais e artesanais;
5. Avaliação técnica, funcional e estética de produtos.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|---|----------|------|
| FEAC | 1 | Teoria Econômica e Economia Internacional | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Introdução à Economia I e II;
2. Economia Política;
3. Economia para Engenharia;
4. Economia;
5. Teoria Microeconômica I e II;
6. Teoria Macroeconômica I e II;
7. Economia Internacional;
8. Elaboração e Análise de Projetos.

Pontos:

1. Teoria cardinal e ordinal do valor utilidade;
2. Teorias do consumo e modelos de crescimento;
3. Regimes cambiais e ajuste do balanço de pagamentos;
4. Modelo Mundell-Fleming: IS-LM-BP;
5. Teorias do Comércio Internacional.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|------------------------|------------|------|
| ICBS | 1 | Imunologia e Virologia | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Virologia e Imunologia para os Cursos de Ciências Biológicas (Bacharelado e Licenciatura), Enfermagem, Farmácia, Medicina, Nutrição e Odontologia.

Pontos:

1. Vírus da Hepatite;
2. Flavírus;
3. Retrovírus;
4. Análise Laboratorial das Doenças Virais;
5. Imunidade Celular.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|-------------------------|------------|------|
| ICBS | 1 | Zoologia de Vertebrados | Assistente | 40h |

Disciplinas:

1. Biologia dos Cordados I e II;
2. Zoologia 2.

Pontos:

1. Origem e evolução dos Tetrápodes;
2. Origem e evolução dos Amniota;
3. Adaptações evolutivas dos Tetrápodes para ocupação do ambiente terrestre;
4. Principais características dos Sistemas Circulatório e Respiratório nos Vertebrados;
5. Origem e características dos Primeiros Cordados.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|--------------------------------|----------|------|
| ICHCA | 1 | Relações Públicas e Atualidade | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Organização de Cerimonial e Eventos;
2. Legislação e ética em Relações Públicas;
3. Teoria e Prática de Planejamento em Relações Públicas;
4. Assessoria de Comunicação para Relações Públicas;
5. Técnicas de Relações Públicas;
6. Estratégia de RRPP Inter Relacionais e com a Mídia.

Pontos:

1. Informática aplicada às Relações Públicas;
2. Relações Públicas na Era da Internet e das mídias sociais;
3. Relações entre poder e cultura organizacional;
4. A formação da cultura organizacional e mudanças;
5. Técnica e tecnologia social em Relações Públicas.

| UNIDADE | VAGAS | ÁREA DE ESTUDO | CLASSE | REG. |
|---------|-------|--------------------------------------|----------|------|
| IM | 1 | Cálculo Diferencial e Álgebra Linear | Auxiliar | 40h |

Disciplinas:

1. Cálculo Diferencial;
2. Álgebra Linear;
3. Geometria Analítica;
4. Fundamentos da Matemática.

Pontos:

1. Teorema do Valor Intermediário e Aplicações;
2. Teorema do Valor Médio e Aplicações;
3. Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
4. Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
5. Auto Valores e Autovetores-Diagonalização.

ANEXO III
QUADRO DE ENDEREÇOS

A) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS ARAPIRACA:

Av. Manoel Severino Barbosa s/n (Rodovia AL115 – antiga sementeira)
Arapiraca/AL
Telefone: (82) 3482-1803

B) SECRETARIA DA SEDE DO CAMPUS SERTÃO:

Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Bairro: Cidade Universitária
Delmiro Gouveia/AL, CEP: 57480-000
Telefone: (82) 3214-1918

C) UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS / Campus A. C. Simões:

Avenida Lourival de Melo Mota, km14, Campus A.C. Simões, Cidade Universitária, Maceió/AL
CEP: 57072-970

D) Unidades Acadêmicas (localizadas no Campus A.C. Simões):

Faculdade de Nutrição – FANUT
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade – FEAC
Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde – ICBS
Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA
Instituto de Matemática – IM

E) Endereço da PROGEP – UFAL:

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Campus A. C. Simões
Av. Lourival de Melo Mota, km 14, Bairro Cidade Universitária,
Maceió/AL, CEP 57072-970